



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 105/2025	2
PORTARIA Nº 106/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 78/2024. POCESSO Nº 39/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 80/2024. POCESSO Nº 39/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 79/2024. POCESSO Nº 39/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 81/2024. POCESSO Nº 39/2025	3



GABINETE DO PREFEITO - GP

Procurador Geral do Município
Código identificador: ihxcuxkny720250523100546

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2025

PORTARIA Nº 105/2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE PREGOEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR a Senhora Anaiana de Andrade Santos Silva, inscrita no CPF n.º 056.942.493-30, do cargo de PREGOEIRA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de maio de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: 1oya1iedgw20250523100515

PORTARIA Nº 106/2025

PORTARIA Nº 106/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE PREGOEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o Senhor EVANDRO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF n.º 879.856.241-04, para o cargo de PREGOEIRO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de maio de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 78/2024. POCESSO Nº 39/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 78/2024. POCESSO Nº 39/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48 e a empresa DE SA AUTOPECAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.336.228/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 78/2024, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO: 02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 500 - Recursos não vinculados de impostos; 04.122.0002.2018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 33.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // 02.02 - Secretaria Municipal de Administração; 500 - Recursos não vinculados de impostos; 04.122.0002.2008- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 33.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021. Lajeado Novo - MA, 16 de abril de 2025. Marina Sousa Miranda Araújo. Secretária Municipal de Administração de Lajeado Novo - MA.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: \$qVwBT9LbT9p

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº



80/2024. POCESSO Nº 39/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 80/2024. POCESSO Nº 39/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do município de Lajeado Novo, inscrito no CNPJ nº 53.355.648/0001-47 e a empresa DE SA AUTOPECAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.336.228/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 80/2024, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO: 02.16 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 541 - Transferência do Fundeb - Complementação da União – VAAF; 12.361.0012.2087 - Manutenção do Transporte Escolar; 33.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // 02.15 - Secretaria Municipal de Educação; 553 - Transferência de Recursos do FNDE - Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 12.361.0012.2087 - Manutenção do Transporte Escolar; 33.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // 02.15 - Secretaria Municipal de Educação; 550 - Transferência do Salário Educação; 12.361.0012.2089 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Custeadas com o Salário Educação – QSE; 33.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021. Lajeado Novo - MA, 16 de abril de 2025. Ronis da Costa Santos. Secretário Municipal de Educação de Lajeado Novo - MA.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: n8vsgn32gfg20250523180538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
79/2024. POCESSO Nº 39/2025**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº

79/2024. POCESSO Nº 39/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.708.030/0001-97 e a empresa DE SA AUTOPECAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.336.228/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 79/2024, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO: 02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo; 500 - Recursos não vinculados de impostos; 08.122.0011.2054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado; 33.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021. Lajeado Novo - MA, 16 de abril de 2025. Elaine Santana da Silva. Secretária Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo - MA.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: \$.QRQ.q9h3MP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
81/2024. POCESSO Nº 39/2025**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 81/2024. POCESSO Nº 39/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Lajeado Novo, inscrita no CNPJ nº 11.550.115/0001-76 e a empresa DE SA AUTOPECAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.336.228/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2024, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo; 500 - Recursos não vinculados de impostos; 10.122.0010.2041 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021. Lajeado Novo - MA, 16 de abril de 2025. Cléia Maria Franco Barros Mesquita. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA



Procurador Geral do Município
Código identificador: \$SvQxjMTDV5A





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br